



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebi em: 30/10/13

Kleide S. Mayer
Diretora de Planário e Apoio às Sessões

PARECER Nº 574, DE 2013

Comissão de Trabalho e Legislação Social

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 193/2013

Autoria: Executivo Municipal

Relator: Vanderlei Augusto da Silva/PSC

Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

Foi colocado para apreciação desta Comissão o Projeto de Lei Ordinária, que dispõe sobre alterações no anexo I da Lei Municipal nº 3.800, de 31.03.2004 – Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras do Servidor Público Municipal.

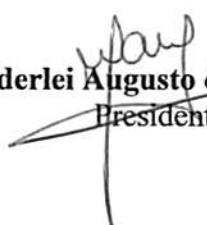
II – VOTO DO RELATOR


Conforme as atribuições dispostas no Art. 41- D do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, e no entendimento de que a presente matéria visa o interesse popular, meu voto é pela APROVAÇÃO da presente matéria.

III – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Vanderlei Augusto da Silva, Pedro Marcondes Rios de Lima e Rui Capelão Cardoso.

Palácio José Neves Formighieri, 10 de outubro de 2013.


Vanderlei Augusto da Silva/PSC
Presidente


Rui Capelão Cardoso/MD
Membro

Pedro Marcondes Rios de Lima
Secretário